
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 007/2022

SÚMULA: Nomeia Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL E SOLIDARIO do município de Santa Maria do Oeste-Pr, e da outras providencias.

O Prefeito de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 421/2014:

DECRETA

ART. 1º: Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL SOLIDÁRIO do município de Santa Maria do Oeste-Pr, os seguintes representantes e seus respectivos suplentes:

- 01(um) Representante do Executivo Municipal, sendo o Secretário Municipal de Agricultura: **CLEMENTE FRANCISCO BORECKI e VAGNER LOPES TELES**

- 01(um) Representante do Legislativo Municipal:
TIAGO VARIZA

- 01 (Um) Representante do Sindicato Dos Trabalhadores Rurais: **VERCI CORREIA**

-01 (Um) Representante da COORLAF: Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidaria: **ANTONIO DONIZETE FERREIRA**

- 01 (Um) representante do Banco do Brasil: **KARLAN GIORGI ZANINI**

- 01 (um) Representante da CRESOL – Cooperativa de Credito Rural Com Interação Solidária:

- 01 (Um) Representante do IDR-Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná: **EDSON JOSÉ VELOSO**

- 12 (doze) Representantes das Comunidades Rurais de

RIO BONITO: LEANDRO LADUNIAK

CHAPÉU DO SOL: MARIA APARECIDA GEFFER

CHAPÉU DO SOL: PEDRO GEFFER

RIO LISO: LUIZ MENEGUEL

DEZ DE JULHO:JUCELINO SILVA SANTOS

ARROIO DO PORTÃO:AILTON FERREIRA

ASSENTAMENTO ARAGUAI: EVAIR GILMAR TELES

LINHA LONTRENSE: ADELINO DE BORBA

NOVORIZONTE: CLAIR MICHELATO

OURO VERDE: ERONDI EURICH

RIO DO TIGRE: AMILTON HEIDMAN

ESTRELA DO OESTE: JOSEMAR BTISTA

– Outras entidades, que comprometidos com o desenvolvimento rural, demonstrarem interesse junto ao conselho:

Casa Familiar Rural: Miguel Hullhak e Marco Antonio Geffer

COPERMATE- Cooperativa de Reforma Agraria e Erva Mate- Luiz Zenaide Gomes

– Outros representantes de comunidades rurais que demonstrarem interesse junto ao conselho.

ALDEIA FELIZ: MARIA JOSÉ

ART. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, 16 de março de 2022.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:E66C0155

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2022. Edição 2478

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>